



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 251 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 27 de Janeiro de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 251, Chapadão do Sul (MS), 27 de Janeiro de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.
Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL
Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

PORTARIA Nº 028/2010, DE 26 JANEIRO DE 2010

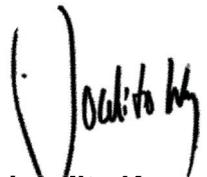
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos senhores: Paulo César Benatti, Assessor I, Luiz Francisco de Carvalho, Secretário Adjunto, Rosélia Salette Rotile Schwantes, Técnico de Atividades Organizacionais, Marcelo José Lacerda Flores, Assessor Especial, Suelem Carvalho Duarte, Técnico de Atividades Organizacionais Técnico Administrativo, e como suplentes, Ednilson Lopes, Técnico de Atividades Organizacionais, Marcell Korb, Gestor de Atividades Organizacionais, Levi Da Silva, Secretário Adjunto e Agnes Marli Maier Scheer Miler, Secretário Adjunto, onde sob a presidência do primeiro deverão analisar, julgar, adjudicar, e dar pareceres sobre a aquisição de materiais, obras e serviços a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.

Art.2º - Na ausência do Presidente da CPL, a presidência da mesma será exercida pelo Sr. Marcelo José Lacerda Flores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

“Designa os PREGOEIROS e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como PREGOEIROS em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:

- PAULO CÉSAR BENATTI - Matrícula nº 1857
- LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO - Matrícula nº 0580

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licita-

ções na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:

ROSÉLIA SALETE ROTILI SCHWANTES; matrícula nº0573

SUELEM CARVALHO DUARTE; matrícula nº 2047

MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES, matrícula nº 1355

Art. 3º - Esta PORTARIA terá vigência de 26/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 26 de janeiro de 2010.



JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2010, de 26 DE JANEIRO DE 2010.

“Designa os LEILOEIROS e compõe a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, para atuarem nas licitações na modalidade LEILÃO PÚBLICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e dá outras providências.”

JOCELITO KRUG, Prefeito Municipal de CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que

lhe confere, RESOLVE:

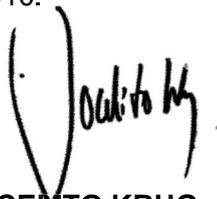
Art. 1º - Designar para atuar como LEILOEIROS na licitação, modalidade LEILÃO PÚBLICO, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, os servidores: MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES e PAULO CÉSAR BENATTI.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, e como membros: ROSÉLIA SALETE ROTILI SCHWANTES, SUELEM CARVALHO DUARTE na licitação, modalidade LEILÃO PÚBLICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

Art. 3º - Esta PORTARIA terá vigência de 26/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 26 de janeiro de 2010.



JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO
196/2009
DATA: 30/11/09**

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, (CNPJ) n.º 24.651.200/0001-72 e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, CNPJ sob o n.º 00.541.891/0001-93.

Processo de Dispensa de Licitação, consoante o disposto no

Art.25 cc 24 Inciso XI.

OBJETO: prestação de serviços médicos hospitalares em Ortopedia, compreendendo cirurgias de pequena e média complexidade, atendimento ambulatorial e de emergência, internação hospitalar e acompanhamento do paciente em atendimento a população do Município de Chapadão do Sul/MS.

Valor Estimado em R\$ 76.865,85(setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO: 30/11/09 até 30/04/10.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA
OSNI LALIER- Presidente

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 1 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 82/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PLAYMIX PRODUTORA DE VÍDEO LTDA CNPJ/CPF: 07404798000186

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos de 31/12/09 à 31/12/10.

Valor: R\$ 55.000,08(cinquenta e cinco mil e oito centavos)

Dotação orçamentária:
10.103- Assessoria De Imprensa
24.122.0002-2.006 – Manutenção
Das Ativ. Divulgação Oficial
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

PLAYMIX PRODUTORA
DE VÍDEO LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 2 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
64/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e J.R.A. PROPAGANDA E MAR-
KETING LTDA CNPJ/CPF:
03975604000141

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos de 31/12/09 à
31/12/10.

4. Valor: R\$
408.000,00(quatrocentos e oito
mil reais).

10.103- Assessoria De Imprensa
24.122.0002-2.006 – Manutenção
Das Ativ. Divulgação Oficial
3.3.90.39-001 – Outros Serviços

De Terceiros – Pessoa Jurídica
20.101- Secretaria Municipal de
Administração
04.122.0002-2.008- Manutenção
da Secretaria de Administração
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

25.101- Secretaria Municipal de
Obras, Transportes e Serviços
Públicos
04.122.0002-2.010- Manutenção
das Atividades da Sec. Obras
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

30.101- Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Desporto e
Lazer
12.361.0010-2.019- Manutenção
da Secretaria de Educação
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102- Fundo Municipal de
Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.044- Manutenção
do Serviço Saúde Pública
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101- Secretaria Municipal de
Assistência Social
08.244.0008-2.058- Manutenção
Ativ. Assistência Social a Comuni-
dade
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente
04.122.0002-2.085- Manutenção
da Secretaria Desenv. Econômico
e Meio Amb.
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.091- Manutenção
Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.39-001 – Outros Serviços
De Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

J.R.A. PROPAGANDA E
MARKETING LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 6 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

Processo de Dispensa de
Licitação, nº005/09

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e ALZIRA AMANDA HELBICH
CNPJ/CPF: 81691653187

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos de 31/12/09 à
31/12/10. DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA: 20.101 Secretaria Munic-
ipal de Administração

04.122.0002 2.008 Ma-
nutenção da Sec. Administração
3.3.90.36 001 Outros Ser-
viços de Terceiros Pessoa Física

4. Valor: R\$ 17.400,00
(Dezessete mil quatrocentos reais
)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

ALZIRA AMANDA HELBI-
CH

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 7 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

Processo de Dispensa de Licitação, nº006/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AGNALDO SCORSATTO CNPJ/CPF: 48611573072

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos de 31/12/09 à 31/12/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002 2.085 Manutenção da Sec. Desenv. Econômico e Meio Amb.

3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4.. Valor: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 13 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

CONCORRENCIA COM-PRAS E SERVICOS 5/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e DAVI PAULO SANDRIN ME CNPJ/CPF: 04558231000176

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos para execução de 31/12/09 à 31/03/10 e vigência até 30/04/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101 Séc. Mun.

De Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016 2.011 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

31.90.37 001 Locação de Mão de Obra

4. Prazo: 18 dezembro 2009 a 30 abril 2010.

5. Valor: R\$ 232.248,09 (Duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

DAVI PAULO SANDRIN ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 14 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

Processo de Dispensa de Licitação, nº019/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e FABIO NOGUEIROL DOS SANTOS CNPJ/CPF:

60891181172

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos de 31/12/09 à 31/12/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.101 Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010 2.019 Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

FABIO NOGUEIROL DOS SANTOS

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 114 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 15 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COM-PRAS E SERVIÇOS 15/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e COOPTRAPTE MS CNPJ/CPF: 07520320000111

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação; a execução para até 15/07/10 e vigência até 30/07/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

COOPTRAPTE MS

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 120 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
21/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLEUNEUZA OLIMPIO DE PAULA ALVES ME

C N P J / C P F :
01102750000137

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 05/12/09 á 05/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CLEUNEUZA OLIMPIO
DE PAULA ALVES ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 121 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
21/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e TOLEDO PEÇAS LTDA ME CNPJ/CPF: 01384909000153

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 05/12/09 á 05/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

TOLEDO PEÇAS LTDA
ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com funda-

mento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 122 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
21/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:

04456827000165

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 05/12/09 á 05/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

RETRUCK PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 123 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de dezembro de

2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
21/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e CAPITAL RETENTORES LTDA
ME CNPJ/CPF:

04709656000139

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 05/12/09 á 05/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CAPITAL RETENTORES
LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 124 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
21/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e HIDROPAR PRODUTOS E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA ME CNPJ/CPF:

06218581000119

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 05/12/09 á 05/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

HIDROPAR PRODUTOS
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 125 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 04 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
21/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e CASAGRANDE E FRACARO
LTDA ME CNPJ/CPF:
09375222000163

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 05/12/09 á 05/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CASAGRANDE E FRACARO
LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 134 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 10 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
23/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e VIMPEL VIVEIROS DE MUDAS
PEDO LTDA ME
C N P J / C P F :
24617896000110

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 10/12/09 á 10/06/10 para execução e 31/12/09 á 30/07/10 para vigência.

As Dotações Orçamentárias seguirão as do exercício 2010:

45.101 Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente
20.601.0002 2.099 Manutenção do Viveiro de Mudas
3.3.90.30 001 Material de Consumo

25.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Pú-

blicos

15.452.0014.1.005 Con-
strução, Ampliação e/ou reforma
de Praças Públicas

3.3.90.30 001 material de
Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

VIMPEL VIVEIROS DE
MUDAS PEDO LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57 da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 135 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 10 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
23/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e COMERCIAL OVIDIO LTDA
CNPJ/CPF: 15522881000188

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 10/12/09
á 10/04/10 para execução e
31/12/09 á 30/05/10 para vigên-
cia.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

COMERCIAL OVIDIO

LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 137 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 10 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e MATECSUL MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA

C N P J / C P F :
15575798000924

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 10/12/09
á 10/04/10 para execução e
31/12/09 á 30/05/10 para vigên-
cia.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MATECSUL MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 138 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 10 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
CLAUDIOMAR BOCALON EPP
CNPJ/CPF:
02610695000159

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 10/12/09
á 10/04/10 para execução e
31/12/09 á 30/05/10 para vigên-
cia.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CLAUDIOMAR BOCALON
EPP

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato 139 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 10 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,

e SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

C N P J / C P F :
00924845000840

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 10/12/09 á 10/04/10 para execução e 31/12/09 á 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 151 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JOÃO PAULO LISBOA CAMPANERI CNPJ/CPF: 21644155826

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato 31/12/09 á 30/01/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

JOÃO PAULO LISBOA

CAMPANERI

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 155 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

Processo de Dispensa de Licitação, nº095/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e EXPRESSO ITAMARATI LTDA CNPJ/CPF:

59965038002357

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação; a execução para até 26/04/10 e vigência até 28/05/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

EXPRESSO ITAMARATI LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 164 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

Processo de Dispensa de Licitação, nº095/09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA. CNPJ/CPF: 01016179000138

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação; a execução e vigência até 30/04/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 172 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 09 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 32/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e FRONTEIRA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA CNPJ/CPF: 00614071000184

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 09/12/09 á 09/06/10 para execução e 31/12/09 á 30/07/10 para vigência

cia.
Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

de 2009

Jocelito Krug
Prefeito Municipal

FRONTEIRA SERVIÇOS
DE PREPARAÇÃO DE SOLO
LTDA

Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 3 / 2008

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
76/2008

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 184 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 07 de dezembro de 2009

PREGÃO 13/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ/CPF: 52907532000100

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação até 26 de fevereiro de 2009.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ESMEBRA CON-
STRUÇÃO CIVIL LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor Jurídico desta municipalidade quanto a prorrogação do contrato nº. 184/09, termo aditivo nº01 consoante ao que dispõe o art.57 cc art. 8º da lei federal 8666/93.

Chapadão do Sul, 07 Dezembro

4. Valor: R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil seiscentos reais)
Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 31 / 2008

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 6/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ITMS DO BRASIL S/C LTDA CNPJ/CPF: 04276380000142

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 31/12/09 à 31/12/10. dotação orçamentária: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032 2.051 Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 13.854,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 31/12/09 à 31/12/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002 2.008 Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

30.101 Secret. Munic. de Educação,Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010 2.030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009 2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 63 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO OB-
RAS 13/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e ANDRES PROJETOS E CON-
STRUÇÕES LTDA
C N P J / C P F :
07516957000134

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 31/12/09 à
31/12/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ANDRES PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 78 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 13/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e CASAGRANDE E FRACARO

LTDA ME CNPJ/CPF:
09375222000163

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/04/10 e vigência 31/12/09 à
30/05/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CASAGRANDE E FRACA-
RO LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 79 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 13/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e PETROFAZ COMÉRCIO DE
DERIVADOS DO
PETRÓLEO CNPJ/CPF:
26816447000127

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/04/10 e vigência 31/12/09 à
30/05/10.

Assinam:
Jocelito Krug

Prefeito

PETROFAZ COMÉRCIO
DE COMBUSTIVEL E DERIVA-
DOS

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 81 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 14/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e D. M. P. PNEUS E ACESSÓRI-
OS LTDA CNPJ/CPF:
37549524000146

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/04/10 e vigência 31/12/09 à
30/05/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

D. M. P. PNEUS E
ACESSÓRIOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 82 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 14/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e CAIADO PNEUS LTDA CNPJ/
CPF: 55330229004505

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/04/10 e vigência 31/12/09 à
30/05/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CAIADO PNEUS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 85 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA CNPJ/CPF:
04456827000165

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/06/10 e vigência 31/12/09 à
30/07/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

RETRUCK PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 87 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e ZELMAR ZANELLA ME CNPJ/
CPF: 26836809000141

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/06/10 e vigência 31/12/09 à
30/07/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ZELMAR ZANELLA ME

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato 88 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 15 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
17/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e D. M. P. PNEUS E ACESSÓRI-
OS LTDA CNPJ/CPF:
37549524000146

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato; a execução de 15/12/09 à
15/06/10 e vigência 31/12/09 à
30/07/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

D. M. P. PNEUS E
ACESSÓRIOS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 100 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 16/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e ANDRES PROJETOS E CON-
STRUÇÕES LTDA

C N P J / C P F :
07516957000134

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 20/12/09
á 20/06/10 para execução e
31/12/09 á 30/07/10 para vigên-
cia.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ANDRES PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 136 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 10 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e COMERCIAL OVIDIO LTDA
CNPJ/CPF: 15522881000188

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 10/12/09
á 10/04/10 para execução e
31/12/09 á 30/05/10 para vigên-
cia.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

COMERCIAL OVIDIO
LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 159 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 27/2009

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e CASAGRANDE E FRACARO
LTDA ME CNPJ/CPF:
09375222000163

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 26/12/09
á 26/04/10 para execução e
31/12/09 á 30/05/10 para vigên-
cia.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CASAGRANDE E FRACA-
RO LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor
(a) Jurídico (a) desta municipali-
dade, referente ao aditamento a
referida contratação, com funda-
mento no Art. 57, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 177 / 2008**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

CARTA CONVITE COM-
PRAS E SERVIÇOS 46/2008

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e ADAO ANTONIO HOFFMANN
CNPJ/CPF: 47822414020

3. Objetivo/Objeto: pror-
rogar os prazos do referido con-
trato pelo período de 31/12/09
à 31/12/10. DOTAÇÃO ORÇA-
MENTARIA: 25.101 Secretaria
Municipal de Obras, Trans-
portes e Serviços Públicos
15.452.0016 2.011 Ma-
nutenção e Ampliação dos Ser-
viços Urbanos
3.3.90.36 001 Outros ser-
viços de Terceiros Pessoa Física

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ADAO ANTONIO HOFF-
MANN

RATIFICO a decisão do Assessor

(a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
 ao Contrato 30 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 15 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ/CPF: 08999064000150

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 15/12/09 à 15/04/10 e vigência de 31/12/09 à 30/05/10.

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
 ao Contrato 42 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

AO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA CNPJ/CPF: 02466858000171

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo da referida contratação, pelo período de 21/12/2009 à 21/04/2010 para execução e 31/12/2009 à 30/05/2010 para vigência.

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
 ao Contrato 44 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de

21/12/2009 à 21/04/2010 para execução, 31/12/2009 à 30/05/2010 para

vigência.

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

REOVALDO BOGACKI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
 ao Contrato 204 / 2007**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 098/07

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ALEXANDRE AGUIAR BASTOS CNPJ/CPF: 46576258100

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 31/12/2009 até 31/12/2010.

Assinam:
 Jocelito Krug
 Prefeito

ALEXANDRE AGUIAR BASTOS

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 207 / 2008**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO
COMPRAS E SERVIÇOS
27/2008

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e AUTO POSTO ITAMBE LTDA
CNPJ/CPF:

02367629000108

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/12/09 à 24/05/10 para execução e 31/12/09 à 30/06/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

AUTO POSTO ITAMBE
LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 209 / 2008**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

TOMADA DE PREÇO OB-
RAS 29/2008

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e ELY & ELY LTDA ME CNPJ/
CPF: 03308630000116

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/12/09 à 31/05/10 para execução e 31/12/09 à 30/06/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ELY & ELY LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3
ao Contrato 248 / 2008**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

CONCORRENCIA COM-
PRAS E SERVICOS 4/2008

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e PETROFAZ COMÉRCIO DE
COMBUSTIVEL E
DERIVADOS DO
PETRÓLEO CNPJ/CPF:
26816447000127

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação pelo período de 20/12/09 à 20/03/10, para execução e vigência de 31/12/09 até 30/04/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

PETROFAZ COMÉRCIO
DE COMBUSTIVEL E DERIVA-
DOS

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 4
ao Contrato 2 / 2006**

1. Local e Data: CHAPAD-
AO DO SUL, 18 de dezembro de
2009

Dispensa de Licitação, Processo
n°011/06

2. Partes: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,
e AGÊNCIA ESTADUAL DE IMP-
RENSA OFICIAL DE MS

C N P J / C P F :
24651127000139

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 31/12/2009 até 31/12/2010.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

AGÊNCIA ESTADUAL DE
IMPrensa OFICIAL DE MS

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 4 ao Contrato 45 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 11/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BENDER DA CRUZ E CIA LTDA. CNPJ/CPF:

16018897000110

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato de 20/12/09 à 30/05/10 para execução 31/12/09 à 30/06/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

BENDER DA CRUZ E CIA LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 4 ao Contrato 83 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e NEIVANI DE CARLI ME CNPJ/CPF: 02839592000165

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato; a execução de 20/12/09 à 20/04/10 e vigência de 31/12/09 à 30/05/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

NEIVANI DE CARLI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 4 ao Contrato 94 / 2007

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 14/2007

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ZORZO & ZORZO LTDA ME CNPJ/CPF:

08596993000118

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo da contratação pelo período de 31/12/09 à 31/12/10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101 Secret. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002 2.010 Manutenção Das Ativid. Da Secr. De Obras 3.3.90.39 001 Outros ser-

viços de Terceiros Pessoa Jurídica

25.752.0016 2.011 Manutenção Da Iluminação Pública (COSIP) 3.3.90.39 001 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 143.111,04 (Cento e quarenta e três mil cento e onze reais e quatro centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ZORZO & ZORZO LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo N°: 4 ao Contrato 155 / 2007

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 26/2007

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

SAMPAIO & SILVA ASP CNPJ/CPF: 04281842000110

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do contrato pelo período de 31/12/2009 até 31/12/2010.

4. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 10.101-Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35-001- Serviços de Consultoria

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SAMPAIO & SILVA - ASP

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 5 ao Contrato 34 / 2009

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 15 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos de 15/12/09 à 15/04/10 para execução e 31/12/09 à 30/05/10 para vigência.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

REOVALDO BOGACKI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com funda-

mento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 5 ao Contrato 113 / 2006

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

Processo de Dispensa n.º 091-06

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SOCIEDADE MED. HOSPITALAR DIAMANTE LTDA

C N P J / C P F :
36811859000128

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o referido contrato pelo período de 31/12/2009 até 30/06/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032 2.051 Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 54.050,64 (Cinqüenta e quatro mil cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SOCIEDADE MED. HOSPITALAR DIAMANTE LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 5 ao Contrato 318 / 2007

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 75/2007

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ALMIR A. DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 04797669000107

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação de 31/12/09 à 31/12/10. dotação orçamentária: 25.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

4. Valor: R\$ 66.432,60 (Sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ALMIR A. DE OLIVEIRA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 8
ao Contrato 245 / 2005**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 64/2005

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e FAUNE & NUNES LTDA CNPJ/CPF: 04263397000165

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução da referida contratação pelo período de 31/12/09 à 30/04/10. dotação orçamentária:

35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0032 2.054 Manutenção do Laboratório FAE

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

FAUNE & NUNES LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO Termo de Convênio n° 022/09- Data. 17/12/09.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n°. 24.651.200/0001-72.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL

DE CHAPADÃO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n°. 02.037.711/0001-66.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de n°. 691 /08 e cc. 639/07.

OBJETO: ajuda financeira destinada à aquisição de uma motocicleta destinada à premiação final de ano a população, conforme plano de trabalho.

PRAZO: 17/12/2009 à 31/01/2010.
VALOR: 1(uma) parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

23.691.0028-2.089- Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Local
3.3.50.43 - 001 – Subvenções Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CHAPADÃO DO SUL
Presidente – Paulo Henrique Gonzaga

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

N° 001 AO CONTRATO N° 114/09

Processo Licitatório n.º 055/09, Carta Convite n.º 015/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

EMPRESA CONTRATADA: COOPTRAPTE- MS COOP. PROP. TRANS. ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS.

Objetivo: realinhar o valor da passagem de CHAPADÃO DO SUL MS para CAMPO GRANDE MS de R\$ R\$41,70(quarenta e um reais e setenta centavos) para

R\$51,10(cinquenta e um reais e dez centavos).

Chapadão do Sul - MS, 12 de Janeiro de 2.010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

N° 005 AO CONTRATO N° 248/08

Processo Licitatório n.º 089/2008, Concorrência Pública n.º 004/2008

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

EMPRESA CONTRATADA: PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ R\$ 1,969 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 1,981 por litro de óleo diesel.

Chapadão do Sul - MS, 14 de Janeiro de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

N° 006 AO CONTRATO N° 162/09

Processo Licitatório n.º 119/2009, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: IRMÃOS CUNHA LTDA

Objeto: realinhar o valor do Alcool Comum de R\$1,73(um real e setenta e três centavos) para R\$1,86(um real e oitenta e seis

centavos) por litro e gasolina comum de R\$2,70(dois reais e setenta centavos) para R\$2,73(dois reais e setenta e três centavos) por litro.

Chapadão do Sul - MS, 22 de Janeiro de 2.010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO Extrato do Contrato N°: 198 / 2009

Onde se lê: 5. Valor: R\$ 73.335,00 (Setenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais);
Lê-se: 5. Valor: R\$ 73.695,00 (Setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Jocelito Krug
Prefeito

RETIFICAÇÃO AO Extrato do Contrato N°: 199 / 2009

Onde se lê: 5. Valor: 59.228,50 (Cinquenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
Lê-se: 5. Valor: R\$ 61.318,50 (sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Jocelito Krug
Prefeito

Extrato do Contrato N°: 1 / 2010

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 27 de janeiro de 2010

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 36/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 01108185000115

3. Objetivo/Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA AVENIDA SÃO PAULO, (LADO ESQUERDO), NESTE MUNICÍPIO

CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 0255.633 30/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços

Públicos
15.451.0014 1.004 Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4.4.90.51 003 Obras e Instalações

4. Prazo: 27 janeiro 2010 a 31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 169.615,07 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais e sete centavos)

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo N°: 2 ao Contrato 2 / 2008

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 18 de dezembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 78/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA CNPJ/CPF:

03862596000127

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo do referido contrato, pelo período de 31/12/09 à 31/12/10, realinhar o valor em 4,1657% no índice do INP C e

acrescer serviços ao objeto do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091 Manuten. Geral Secretaria de Finanças 3.3.90.35 001 Serviços de Consultoria

4. Valor: R\$ 358.018,80 (Trezentos e cinquenta e oito mil dezoito reais e oitenta centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57 c.c.65, da Lei Federal n°. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Termo de Ajuste n.º. 001/09 Data:18/12/09.

Partes:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 01.236.793/0001-05.

Objetivo: prorrogar o prazo de 31/12/09 à 30/01/10.

Assinam:
JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal
Concedente

**Extrato do Termo Aditivo n.º 01
ao Termo de Ajuste n.º. 011/09
Data:18/12/09.**

CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS CULTIVANDO A
TRADIÇÃO - CTG
Presidente – NILO JOSÉ
SCHWENGBER NETO
Conveniente

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento 01 do TERMO DE AJUSTE N.º. 001/09, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo n.º 01
ao Termo de Ajuste n.º. 002/09
Data:18/12/09.**

Partes:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADÃO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.213.874/0001-90.

Objetivo: prorrogar o prazo de 31/12/09 à 30/01/10.

Assinam: JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

ASSOC. CULTURAL CHAPADÃO DO SUL
Fabrizio Salabai Barbos- Presidente
Conveniente

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento 01 do TERMO DE AJUSTE N.º. 002/09, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

Partes:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.978.796/0001-09.

Objetivo: prorrogar o prazo de 31/12/09 à 30/01/10.

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
Conveniente
Presidente- Fernanda Flores

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento 01 do TERMO DE AJUSTE N.º. 011/09, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis n.º 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

**Email: dosul@chapada-
aodosul.ms.gov.br**

Poder Legislativo

Município de CHAPADAO DO SUL - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 De Janeiro de 2009 à Dezembro de 2009

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

27/01/2010

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	835.671,60	0,00
Pessoal Ativo	835.671,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18, parágr. 1º da LRF),	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parágr. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III)=(I+II)	835.671,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		835.671,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		41.964.072,15
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V)*100		1,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <6%>		2.517.844,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		2.391.952,11

Município de CHAPADAO DO SUL - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro à Dezembro de 2009

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

27/01/2010

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.407,64	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	11.407,64	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	11.407,64	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicação Financeira	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(II)	11.407,64
TOTAL	11.407,64	TOTAL	11.407,64
INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSC. EM RP NÃO PROC.(IV=II-III)			11.407,64

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicação Financeira	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.(II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSC. EM RP NÃO PROC.(IV=II-III)			0,00

Município de CHAPADAO DO SUL - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo dos Restos a Pagar
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro à Dezembro de 2009

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

27/01/2010

Órgão	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhados Cancelados e Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo V)

11.407,64

Destinação dos Recursos	Restos a Pagar				Empenhados Cancelados e Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CHAPADAO DO SUL - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo dos Limites
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Até o 2º Semestre de 2009

LRF, Art. 54 - Anexo VII

27/01/2010

Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	835.671,60	1,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <6%>	2.517.844,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <5.7%>	2.391.952,11	5,70

Dívida	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	11.407,64